



**ESTADO DO ACRE**  
**POLICIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE**

Av. Antônio da Rocha Viana, nº 1294, - Bairro Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-526  
3224-1420 - <http://policiacivil.acre.gov.br>

**PARECER Nº** 1/2026/PCAC - IML/PCAC - DPTC/PCAC - DELGERAL  
**PROCESSO Nº** 0064.016163.00033/2025-49  
**INTERESSADO:** DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
*Aquisição de Mesas Ginecológicas elétrica, Mesas de Necropsia com suporte craniano, triturador, hidroaspirador e elevação automática, Colposcópio Binocular, Macas de Aço Inox e Macas Hospitalares Obeso Esmaltada, com montagem e/ou instalação e treinamento operacional, para atender às necessidades do Instituto Médico Legal (IML), da Polícia Civil do Acre-PCAC..*

**ASSUNTO:**

**Pregão Eletrônico SRP Nº 592/2025 - COMPRASGOV Nº 90592/2025 - SEJUSP .**

Ao(À) Sr(a). DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Em atenção ao **Pregão Eletrônico SRP Nº 592/2025 - COMPRASGOV Nº 90592/2025 - SEJUSP**, cujo objeto é a *Aquisição de Mesas Ginecológicas elétrica, Mesas de Necropsia com suporte craniano, triturador, hidroaspirador e elevação automática, Colposcópio Binocular, Macas de Aço Inox e Macas Hospitalares Obeso Esmaltada, com montagem e/ou instalação e treinamento operacional, para atender às necessidades do Instituto Médico Legal (IML), da Polícia Civil do Acre-PCAC.*

Trata-se de análise da exequibilidade da proposta e avaliação técnica do produto, realizada com base exclusivamente nos documentos apresentados pela empresa no processo licitatório.

No que se refere à exequibilidade, verificou-se que a proposta contém detalhamento da composição de custos, incluindo aquisição do produto, despesas logísticas, custos administrativos e comerciais, tributos e margem de lucro. A partir das informações constantes no documento, observa-se coerência entre os custos apresentados e o valor final ofertado, não sendo identificados indícios de inconsistência ou inexecuibilidade.

Quanto à análise técnica, constatou-se, com base nas especificações descritas na documentação, que o produto apresenta características compatíveis com a finalidade pretendida, incluindo material adequado, estrutura compatível com o uso, capacidade operacional condizente, além de indicação de garantia e assistência técnica. Também consta declaração do fabricante atestando o atendimento às especificações exigidas.

Dessa forma, considerando exclusivamente as informações constantes nos documentos apresentados, conclui-se que a proposta é exequível sob o ponto de vista econômico e que o produto ofertado é tecnicamente adequado, não sendo identificadas inconformidades aparentes. Ressalta-se que a presente análise está estritamente limitada aos dados e informações contidos na documentação apresentada pela empresa.

Atenciosamente,

**Italo Maia Vieira**

**Perito Medico Legista**

**Diretor IML/AC**

Documento assinado eletronicamente por **ÍTALO MAIA VIEIRA, Diretor(a)**, em 03/06/2026, às 11:10, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0021185173** e o código CRC **25E0D4B5**.

Referência: Processo nº 0064.016163.00033/2025-49

SEI nº 0021185173